



Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA Nº 01). Processo Licitatório Nº 102/2023. Pregão Presencial Nº 020/2023. 1º) O item 8.2.10 do Edital passa a ter a seguinte redação: Certidão de registro ou inscrição da empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do local da sede do licitante, com o visto da seção local, em caso de proponente estabelecido em outro Estado. 2º) Fica acrescido no item 03 – DA HABILITAÇÃO o item 8.12.11 como se segue: 8.2.11 - Demonstração de possuir o concorrente em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega das propostas, profissional de Nível Superior devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviço de características semelhantes e compatíveis às do objeto desta licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância. 8.2.11.1 - Para comprovação de que se trata o subitem 8.2.11, deverá ser apresentada cópia da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado ou Contrato de Trabalho por prazo determinado ou indeterminado que demonstrem a identificação do profissional. Para dirigente da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia que o investiu no cargo ou do Contrato Social. 8.2.11.2 - O Atestado de Responsabilidade Técnica deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão, emitida pelo CREA. Admitir-se-á Certidão de Acervo Técnico específica, emitida pelo CREA. 8.2.11.3 - Para os efeitos da qualificação técnicas exigida neste item, a parcela de maior relevância é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e/ou hospitalares. 3º) Altera-se o julgamento das propostas para o próximo dia 05 de setembro, às 13h00min, já que a alteração realizada afeta a formulação das propostas. 4º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados. 22/08/2023. Rodrigo da Costa Bittencourt – Pregoeiro. Jorge Luiz Gomes da Costa - Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal cópia do Extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande - MG, 22 de agosto de 2023.


P/Pregoeiro